



RESOLUÇÃO Nº 015/2018

O Presidente da Federação Catarinense de Municípios – FECAM, VOLNEI JOSÉ MORASTONI, Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a necessidade de atualização dos valores fixados a título de diárias estabelecidas na Resolução FECAM n. 05/2014, item 4 – que determina a correção anual das diárias pelo índice monetário INPC, **RESOLVE:**

- 1- Atualizar os valores das diárias fixadas pela Resolução 05/2014, para os deslocamentos dos empregados da FECAM a serviço ou atividade de interesse da entidade, conforme tabela abaixo:
 - a. Deslocamentos do Conselho Executivo e Diretores da FECAM:
 - R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para cidades de Santa Catarina;
 - R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cidades de outros estados;
 - R\$ 875,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) para Brasília e Capitais de outros Estados.
 - b. Deslocamento de demais funcionários da FECAM:
 - R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) para cidades de Santa Catarina;
 - R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para cidades de outros estados;
 - R\$ 750,00 (setecentos cinquenta reais) para Brasília e Capitais de outros Estados.
- 2 – Os deslocamentos de empregados, quando não houver pernoite, serão indenizados por meio de ressarcimento de despesas, mediante apresentação dos respectivos comprovantes de despesas.
- 3 - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições e regras dispostas na Resolução FECAM n. 05/2014 que não contrariem a presente normativa.

Florianópolis, SC, 11 de maio de 2018.


VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito de Itajaí
Presidente da FECAM